



Câmara Municipal de

Maturéia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

APROVADO em 06/11/25

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
MATUREENSE AO SENHOR BRUNO
WANDERLEY RAMOS MONTEIRO.**

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Matureense” ao Senhor Bruno Wanderley Ramos Monteiro, agente político, natural de Patos/PB, Enfermeiro efetivo no município de Maturéia-PB.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal “Casa Davi Jerônimo”.

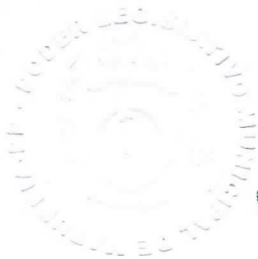
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

José Jackes Rodrigues do Nascimento
José Jackes Rodrigues do Nascimento

VEREADOR

[Handwritten signatures of council members]



Câmara Municipal de

Maturéia

JUSTIFICATIVA

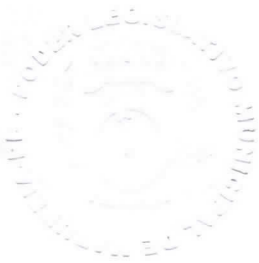
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

A Câmara Municipal de Maturéia, por intermédio do Vereador José Jackes Rodrigues do Nascimento, tem a honra de reconhecer e formalizar o profundo e inegável vínculo de dedicação, serviço e amor que o Senhor Bruno Wanderley Ramos Monteiro mantém com nosso município, por meio da concessão do merecido Título de Cidadão Matureiense.

Nascido em Patos, em 15 de setembro de 1982, Bruno Wanderley não se define por sua certidão de nascimento, mas sim pela sua jornada de vida, que o ligou a Maturéia desde a infância, nos longos períodos passados no Sítio Bom Conselho, ao lado de seus avós maternos, onde germinou seu apreço pela natureza e pelo bem-estar comunitário. Esse laço foi fortalecido por uma herança política familiar, com seu avô tendo servido como Vice-Prefeito de Teixeira-PB e assumindo como prefeito um período, inspirando seu ingresso precoce na vida pública.

Sua formação como Enfermeiro demonstrou o propósito central de sua vida: o cuidado com o próximo. Essa paixão pela saúde foi integralmente dedicada a Maturéia, onde, aos 18 anos, iniciou sua marcante trajetória na Prefeitura. Nela, ocupou funções vitais, como Enfermeiro, Secretário de Saúde e Chefe de Recursos Humanos, vivenciando e atuando diretamente nas necessidades mais prementes da população.

O compromisso de Bruno com a saúde foi testado em momentos de crise e dor. Destacamos sua coragem e humanidade em 2009, quando recém-formado, foi escalado para a difícil missão de representar o município em Governador Valadares, Minas Gerais, no trágico acidente que vitimou 12 pessoas de Maturéia e cidades vizinhas. Mais recentemente, sua atuação na linha de frente durante a pandemia de COVID-19, arriscando a própria vida para



Câmara Municipal de

Maturéia

salvar a de inúmeros Matureenses, representa o mais alto grau de altruísmo no serviço público.

Sua paixão pela natureza e pelo esporte do Voo Livre, praticado no emblemático Pico do Jabre, transcendeu o âmbito pessoal e se tornou um marco para o município. Foi graças à sua incansável batalha e articulação, especialmente através do Deputado Nabor Wanderley, que Matureia-PB foi oficialmente designada a Capital Paraibana do Voo Livre, conforme estabelece a Lei Estadual N° 10.885, de 26 de maio de 2017. Este reconhecimento legal não apenas celebra o potencial geográfico de nossa região, mas também projeta Matureia no cenário esportivo e turístico nacional, sendo um legado direto de sua visão e empenho.

No campo legislativo, a atuação de Bruno Wanderley é um pilar da representação popular. Em seu quarto mandato como Vereador, e exercendo pela segunda vez a Presidência desta Casa, ele consolidou uma carreira pautada na busca incessante por melhorias e na transparência. Seu legado, contudo, transcende a gestão. Em um feito que garante seu nome na história de Matureia, Bruno Wanderley foi o responsável pela elaboração e desenho da primeira Bandeira do Município de Matureia-PB, reconhecida pela Lei N° 125/2001, e do Brasão Municipal, pela Lei N° 124/2001, oficializando os mais importantes símbolos da nossa identidade. Já atuando como legislador apresentou um Projeto de Lei que após sancionado se transformou na Lei N° 574/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que oficializou o Hino do Município, de autoria do Sr. **Antônio Fernandes de Oliveira**, conhecido como Antônio de Leôncio (in memorian).

Por sua origem humilde, dedicação à saúde, compromisso inabalável com o serviço público, por ser o articulador do título de Capital Paraibana do Voo Livre, e por ter contribuído de forma permanente para a construção da identidade e do desenvolvimento de Matureia, o Senhor Bruno Wanderley demonstra ser um filho de Matureia por mérito e por coração.

Diante do exposto, e em reconhecimento a esta folha de serviços relevantes e inestimáveis, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta

Handwritten signature

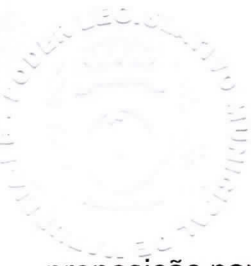
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Câmara Municipal de

Maturéia

proposição para a concessão do Título de Cidadão Matureense ao Senhor Bruno Wanderley.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.


José Jackes Rodrigues do Nascimento

VEREADOR















